



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA G. FRANCISCO ALVES - ME.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Senhora **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **G. FRANCISCO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.534.388/0001-42, a Rua Antônio da Silva Maia, nº. 85 Bairro: Jardim Europa, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Administrador Senhor **Genisio Francisco Alves**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.416.666-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 068.902.798-24, residente e domiciliado à Rua Alcides Venturine, nº 236 - Bairro: Jd. Boa Vista I, CEP: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº **043/2017 – Processo Administrativo nº 3268/2017**, referente ao **Pregão Presencial nº 029/2017**, para continuidade na prestação de serviços de ajudante geral, manutenção hidráulica, pedreiro, servente de pedreiro e manutenção elétrica, como segue:


**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$45.498,60 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme Anexo I, parte integrante deste aditamento.

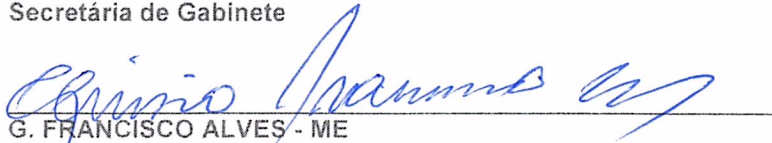
**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor total do contrato que era de R\$194.994,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais), considerando o acréscimo acima citado, passa a ser de R\$240.492,60 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

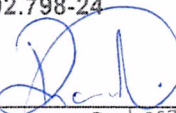
**CLÁUSULA QUARTA** - Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

Jaguariúna, 25 de abril de 2018.

  
G. FRANCISCO ALVES - ME  
Genisio Francisco Alves  
RG nº. 19.416.666-1 SSP/SP  
CPF/MF nº 068.902.798-24

TESTEMUNHAS:   
Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
Henrique Barsotti  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 1º ADITAMENTO.

Processo administrativo nº 3268/2017

Contrato nº 043/2017

**Objeto:** Continuidade na prestação de serviços de ajudante geral, manutenção hidráulica, pedreiro, servente de pedreiro e manutenção elétrica.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** G. FRANCISCO ALVES - ME.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 25 de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

G. FRANCISCO ALVES - ME  
Genisio Francisco Alves  
RG nº. 19.416.666-1 SSP/SP  
CPF/MF nº 068.902.798-24





**Prefeitura do Município de Jaguariúna**  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000 - Fone; (19) 3867 9700 - Fax (19) 3867 2856  
Secretaria de Educação

**ANEXO I**

Item	Serviço	Unidade	2017			
			Qtde. horas/mês	Qtde. Horas/ano	Valor Hora	Valor Total Anual
1	Ajudante Geral	Horas	Até 150	Até 1.800	R\$14,00	R\$25.200,00
2	Manutenção Hidráulica	Horas	Até 150	Até 1.800	R\$20,00	R\$36.000,00
3	Pedreiro	Horas	Até 150	Até 1.800	R\$25,00	R\$45.000,00
4	Servente de Pedreiro	Horas	Até 150	Até 1.800	R\$14,00	R\$25.200,00
5	Manutenção Elétrica	Horas	Até 150	Até 1.800	R\$35,33	R\$63.594,00
						R\$194.994,00

Item	Serviço	Unidade	2018			
			Qtde. horas/mês	Qtde. Horas/ano	Valor Hora	Valor Total Anual
1	Ajudante Geral	Horas	Até 185	Até 2.220	R\$14,00	R\$31.080,00
2	Manutenção Hidráulica	Horas	Até 185	Até 2.220	R\$20,00	R\$44.400,00
3	Pedreiro	Horas	Até 185	Até 2.220	R\$25,00	R\$55.500,00
4	Servente de Pedreiro	Horas	Até 185	Até 2.220	R\$14,00	R\$31.080,00
5	Manutenção Elétrica	Horas	Até 185	Até 2.220	R\$35,33	R\$78.432,60
						R\$240.492,60

*Guilherme*

*[Handwritten signatures]*